



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76

TERMO ADITIVO

Ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 5ª. REGIÃO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.204/0001-76, estabelecido na Av. Cairú, 1293, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90.230-030, e-mail: gerencia@crbm5.gov.br, neste ato representado por seu presidente, Dr. Renato Minozzo;

CONTRATADA: BLITZTUR AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA., com sede na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, nº 1520, conjunto 1308/1310, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.026-020, inscrito no CNPJ nº 50.490.622/0001-13, neste ato representada pela sócia-proprietária Leticia Caliento Seixas.

As partes acima qualificadas de comum acordo e na melhor forma de direito, **RESOLVEM** firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de intermediação de compra de passagens aéreas e/ou terrestres nacionais ou internacionais, consoante alteração das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O contrato prestação de serviços de intermediação de compra de passagens aéreas e/ou terrestres nacionais ou internacionais existente entre as partes, ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 e término em 03/04/2026.

Cláusula 2ª. Demais cláusulas e condições contidas no contrato originário e seus demais aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de pleno direito.

Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre/RS, 25 de março de 2025.

Leticia Caliento Seixas
BLITZTUR AGÊNCIA DE TURISMO

Renato Minozzo
Presidente CONSELHO REGIONAL DE
BIOMEDICINA – 5ª REGIÃO